



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI 13.019/2014.

REFERENTE: EDITAL 048/2017

Trata-se de processo com finalidade de propostas de parcerias em atividades de interesse social regidas pela Lei 13.019/2014.

O município lançou edital para habilitação de organizações da sociedade civil para parcerias de interesse social.

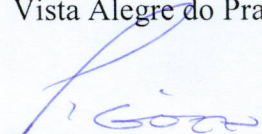
O CTG Rancho alegre foi o que se habilitou para “OFICINAS DE DANÇAS” e REALIZAÇÃO DE FESTA CAMPEIRA”, tudo isso relacionado a tradicionalismo gaúcho.

Conforme documentação apresentada, não há outras entidades com a mesma finalidade no município, ficando inviabilizada a competição entre as organizações da sociedade civil com este fim, que em razão da natureza singular possibilita transferir recursos mediante Lei para implementar a atividade social da entidade.

O processo transcorreu dentro da normalidade e da legalidade.

Assim, tratando de eventos/atividades exclusivas desenvolvidas pelo CTG Rancho Alegre, tenho que tal pode ser enquadrada no caput do artigo 31 da Lei 13.019/2014, tornando-se INEXIGÍVEL o chamamento público em razão da inviabilidade de competição.

Vista Alegre do Prata, 11 de janeiro de 2018.


Nadir Pigozzo

Assessor Jurídico

